



## Prefeitura Municipal de São José do Calçado

"Este Município é integrante do Consórcio do Itabapoana"  
2004 - "Ano da Triade Cultural: Calçado Geir Campos e Poesia"

### **LEI Nº 1239/2004**

#### **"AUTORIZA A SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

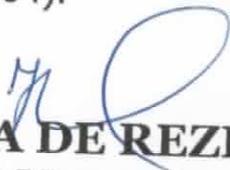
**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar 4% (quatro por cento) de transferência ou remanejamento de saldos de dotações orçamentárias, para cobrir insuficiências em outras dotações, conforme dispõe o Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com seus parágrafos.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE –SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos dezoito (18) dias do mês de agosto (08) de dois mil e quatro (2004).

  
**JOSÉ VIEIRA DE REZENDE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**EM EXERCÍCIO**